

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº. 378 de 22 de novembro de 2011 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 236 de 12 de dezembro de 2011, página 14; no art. 27 ONDE SE LÊ:..... § 1º do art. 15: LEIA-SE§ 1º do art. 18.